



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2022

AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO PERPÉTUO DE SOLUÇÃO DE HIPERAUTOMAÇÃO COGNITIVA, INCLUINDO TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTAR O AMBIENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC DA PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A – PRODAM UTILIZANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA OPERAÇÕES DE TI – AIOPS, CELEBRADA ENTRE PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A SAFIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº. 13300001038, e com Inscrição Estadual nº. 05.341.162-5 e CNPJ nº. 04.407.920/0001-80, neste ato representada seu Diretor Presidente, **Sr. RANSÉS GADELHA BEZERRA**, brasileiro, casado, [REDACTED] portador da RG [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XXIV, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022, e Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 1196758 em 10/05/2022, sob o nº 1085793, e de outro lado, a **SAFIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Brasília/DF, na Rua SHIN QUADRA QL 02 CONJUNTO 07 CASA 19, Lago Norte, CEP 71.510-075, sob o NIRE N.º 53202312902 e inscrita no CNPJ N.º 21.502.389/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO JORGE SOARES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] tendo em vista

o que consta no **Processo de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 06/2022**, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:





## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo;

1.1.2. **Aplicar o reajuste anual**, conforme critério estabelecido na Cláusula sexta do Contrato Primitivo;

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **28/12/2025 a 27/12/2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. A partir deste Termo Aditivo, os valores constantes da Cláusula sexta do Contrato Primitivo serão reajustados em 2,48%, conforme o índice ICTI apurado no período, fazendo constar o novo **valor anual global estimado de R\$ 68.601,39** (sessenta e oito mil, seiscentos e um real e trinta e nove centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.





Nível de Classificação  
**Público**

Grupo de acesso  
**GERAL**

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 022/2022, firmado em 28/12/2022, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 34.894 de 29/12/2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 29 de dezembro de 2025.

Pela CONTRATANTE

**Ransés Gadelha Bezerra**  
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA

**ANTÔNIO JORGE SOARES**  
Representante Legal

### REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico

**Elio Filho A. Barbosa**  
Assessor Jurídico  
OAB/AM - 9492

**Elio Filho A. Barbosa**

## Governo do Amazonas inaugura segunda Unidade de Internação no Complexo Hospitalar Sul

*Com inovações no uso de tecnologia à beira-leito, novo espaço marca um ano da mudança de gestão no Complexo Hospitalar Sul*

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 19 de dezembro, a segunda Unidade de Internação do Hospital e Pronto-Socorro (HPS) 28 de Agosto, no Complexo Hospitalar Sul. Totalmente reconstruído com um novo modelo de atendimento digital, o espaço fica no quarto andar da unidade e amplia a capacidade de atendimento do hospital com a reforma de 85 leitos, distribuídos em 12 enfermarias e três áreas de isolamento.

A entrega do espaço integra o Plano Diretor de Reconstrução do HPS 28 de Agosto, que faz parte do CHS, também formado pelo Instituto da Mulher Dona Lindu (IMDL). De dezembro de 2024 a dezembro de 2025, o Complexo Hospitalar Sul ultrapassou a marca de 1,6 milhão de atendimentos, resultado de uma gestão mais ágil e eficiente.

### Modelo digital

A nova Unidade de Internação passa a operar com um modelo de atendimento digital realizado diretamente ao lado do paciente. Na prática, isso significa que as equipes de saúde registram informações, conferem medicações e acompanham o tratamento em tempo real, sem precisar se deslocar para outros setores do hospital.

O sistema substitui o uso de papel e pranchetas por equipamentos eletrônicos, como notebooks, tablets e palmtops, utilizados pelas equipes de enfermagem no próprio leito. Com isso, os dados do paciente são atualizados de forma imediata no prontuário eletrônico, reduzindo falhas, atrasos e riscos de erro durante o atendimento.

Os leitos contam com painéis digitais integrados ao prontuário eletrônico e sistema de chamadas, permitindo maior controle da assistência, mais agilidade nas respostas das equipes e aumento da segurança do paciente.



De dezembro de 2024 a dezembro de 2025, o Complexo Hospitalar Sul ultrapassou a marca de 1,6 milhão de atendimentos

### Obras

As obras incluíram a substituição completa das redes elétrica, hidráulica e de gases medicinais, implantação de novo sistema de climatização, renovação de pisos, revestimentos, forros e iluminação, além da modernização

to aos pacientes e melhores condições de trabalho para as equipes assistenciais.

### Reconstrução

A reconstrução do HPS 28 de Agosto segue uma estratégia de execução que começou no quinto andar da unidade com a entrega da área hospitalar nos mesmos moldes da atual.

Além das unidades de internação, o Complexo Hospitalar Sul já recebeu outras entregas importantes, como o novo setor de Hemodiálise, a implantação do pronto atendimento com sistema Fast Track para casos de baixa complexidade e a primeira Ressonância Magnética 24 horas da rede estadual de saúde.



dos postos médico e de enfermagem, farmácia satélite, rouparia, copa, corredores e áreas de conforto.

Os leitos foram equipados com camas motorizadas, equipamentos modernos, sistema de chamada por campainha e novas poltronas para acompanhantes, garantindo mais confor-

to aos pacientes e melhores condições de trabalho para as equipes assistenciais.

Com a reorganização dos fluxos, ampliação da estrutura e adoção de novos métodos de gestão, o tempo de espera para cirurgias não urgentes foi reduzido de uma média de 30 a 45 dias para cerca de 5 a 7 dias. O novo setor de Hemodiálise do HPS 28 de Agosto conta com seis máquinas e realiza, em média, 800 sessões por mês.

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve.

**ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

#### ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
CARLA MELISSA DA SILVA TAVARES	ASSESSOR III - AD3	13	03/12/2025

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 256090

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 241-2025

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.** Resolve: Ratificar o objeto da OS Nº 07/2025-DTE, que trata da contratação direta por dispensa de licitação emergencial da empresa NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme estabelece o inciso XV do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016, para a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação de dados, incluindo infraestrutura e equipamentos, para conexão dos órgãos da Administração Pública Estadual e suas diversas unidades ao Data Center da PRODAM, em Manaus/AM, através de links em fibra óptica, sob demanda, pelo período de 90 dias, mediante contrato emergencial.", com valor global estimado de R\$ 747.073,76 (setecentos e quarenta e sete mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Manaus, 30 de dezembro de 2025.

#### RANSÉS GADELHA BEZERRA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
Protocolo 255949

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/22

**Fundamento:** Pregão Eletrônico SRP nº 06/2022  
**Objeto:** a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. b) aplicar o reajuste anual, conforme critério estabelecido na Cláusula sexta do Contrato Primitivo;

**Contratante:** PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

**Contratada:** SAFIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**Valor global estimado:** R\$ 68.601,39 (sessenta e oito mil, seiscentos e um real e trinta e nove centavos).

**Vigência:** 28/12/2025 a 27/12/2026

**Dotação orçamentária:** recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 06 de janeiro de 2026

#### RANSÉS GADELHA BEZERRA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
Protocolo 255950

#### ANULAÇÃO PARCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

A PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. - PRODAM torna pública a anulação parcial da homologação do Chamamento Público nº 003/2025, bem como dos atos dela decorrentes, inclusive os Termos de Credenciamento já publicados, exclusivamente no que se refere à fase de credenciamento, exclusivamente no que se refere à fase de credenciamento.

Manaus, 05 de janeiro de 2025.

#### RANSÉS GADELHA BEZERRA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
Protocolo 256089

## Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

#### EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

**ESPÉCIE:** Termo de Comodato nº 002/2025. **PARTES:** Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama e Prefeitura Municipal de Urucará -AM. **OBJETO:** Cessão gratuita, em caráter temporário e precário de bens móveis de propriedade da Ciama à Prefeitura Municipal de Urucará/ Am. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **FISCAL:** Sra. Edmáa de Araújo Serra Braga, Matrícula nº 001119, e como suplente o Sra. Sara Araújo Gomes, Matrícula nº 001277. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n. 021/2025. **ASSINADO EM:** 03/12/2025.

Manaus, 07/01/2026.

#### ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 256002

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - AADESAM; referente ao Processo nº 2024006743. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - SRP nº 012/2025. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos diversos, impressão digital e offset, confecção de materiais institucionais e fornecimento de itens promocionais e de divulgação para atender às necessidades da AADESAM e seus projetos.

**EMPRESA VENCEDORA:** DL MAQUINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 48.655.205/0001-31, Lote III e IV.

**DO VALOR:** R\$ 3.273.530,00 (Três milhões, duzentos e setenta e três mil e quinhentos e trinta reais).

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Manaus-AM, 06 de janeiro de 2026.

#### BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 255967

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 001/2026 - AADESAM; referente ao Processo nº 2024006743. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - SRP nº 012/2025. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos diversos, impressão digital e offset, confecção de materiais institucionais e fornecimento de itens promocionais e de divulgação para atender às necessidades da AADESAM e seus projetos.

**EMPRESA VENCEDORA:** MECA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.983.871/0001-59, Lote I e II.

**DO VALOR:** R\$ 3.974.000,00 (Três milhões, novecentos e setenta e quatro mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Manaus-AM, 06 de janeiro de 2026.

#### BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 255970